

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 052/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022- GPMU.

**PORTARIA Nº 052/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022-GPMU.**

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS GUARDAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da criação sejam alcançados, devendo para isso se nomeada comissão especial para tal finalidade;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo e o Sindicato dos Guardas Municipais, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de criação do Plano de Carreira, Cargos e Salários,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica constituída a Comissão Especial para análise e apresentação de proposta de criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Guardas Municipais de Upanema/RN, que assim será composta:

**I - INDICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Francisco Jarian das Chagas Souza, CPF/MF nº 072.491.554-07 - Secretário de Governo e Patrimônio;

Antonia Kátia Medeiros da Silva, CPF/MF nº 190.224.528-83 – Secretária de Administração, Finanças e Planejamento;  
Rodolfo Vinicius FONSESA RODRIGUES, CPF/MF nº 061.367.744-70 – Procurador Geral;

Nilo Dantas Targino, CPF/MF nº 048.263.794.39, Comandante Geral da Guarda Municipal;  
Katiúscia Braga Albino Ferreira, CPF/MF nº 011.743.564-30, prestadora de serviço de contabilidade pública do Município.

**II – MEMBROS INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Francinir Garcia Barbosa de Medeiros, CPF/MF nº 054.618.794-38, Guarda Municipal;

Antonio Barbosa da Silva Neto, CPF/MF nº 012.853.114-26, Guarda Municipal;

Getúlio Gondim Lopes, CPF/MF nº 022.240.934-70, Guarda Municipal;

Francisco de Assis Costa Targino, CPF/MF nº 010.214.464-83, Guarda Municipal.

**Art. 2º** – A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, coordenadores, Chefes de Departamento e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações afetos a missão confiada.

**Art. 3º** – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 21 de Março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:** 1D50AE7F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2022. Edição 2742  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>